



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(3) Processo: Incorporação de Bem por Doação				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Enviar ofício para a Direção Geral comunicando que deseja doar o bem, com o maior número de informações possíveis.	Pessoa ou instituição doadora	-	Ofício padrão
2	Analisar o pedido e encaminhar ao setor de patrimônio.	Diretor Geral do campus	-	-
3	Encaminhar para análise da comissão.	Setor de Patrimônio	Imediato	SWP
4	Emitir parecer sobre o bem doado.	CPAB	-	-
5	Se o parecer for favorável, incorporar o bem no SWP.	Setor de Patrimônio	-	SWP
6	Encaminhar o processo de incorporação ao DOF para os devidos registros.	Setor de Patrimônio	-	Memorando padrão
7	Se o parecer da CPAB for desfavorável para incorporação, o bem poderá ser utilizado para fins didáticos.	-	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: CAP		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMINOLOGIA:

- **CAP** - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
- **CPAB** - Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais. É constituída por, no mínimo, três servidores dotados de conhecimentos técnicos de diferentes áreas para a avaliação dos bens (exceto compras ordinárias).
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **DOF** - Departamento de Orçamento e Finanças
- **SWP** - Sistema WEB de Patrimônio.

LEGISLAÇÃO:

Nada consta para esse processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

